

**CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 004/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Colider, conforme descrição apresentada na solicitação do setor competente.

Não havendo qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o praticado no mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se o Licitante vencedor, abaixo denominado, a HOMOLOGAÇÃO do objeto Licitado, devendo aguardar Contrato conforme lícito.

Empresa: EDINA D. S. PEREIRA

CNPJ/MF:03.758.533/0001-25

COLIDER/MT, 30 de abril de 2021.

Vereadora ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
EDITAL Nº. 04/2021 - BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE
MARÇO/2021.**

EDITAL Nº. 04/2021 Confresa/MT, 26 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.

T O R N A – S E P Ú B L I C O

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE MARÇO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O Balancete Financeiro de MARÇO de 2021 ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

P U B L I Q U E – S E**CRISTIANO LORSCHTEI ROCHA**

RG 1.403.887-0 SSP/MT – CPF – 892.824.421-87

Rua 29 de julho nº 57 – Setor da Saúde

Telefone (66) 8423-3763 – Cep: 78.652-000

Confresa - MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA 28/2021-TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/
04/2021 PARA O DIA 06/04/2021****PORTARIA 28/2021**

TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/04/2021 PARA O DIA 06/04/2021.

CRISTIANO LORCHEISTER ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

CONSIDERANDO a Portaria de nº27/2021 que decretou luto e cancelou a sessão ordinária do dia 29/04/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 29/04/2021, para o dia 06/05/2021 às 10h30m.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa - MT, 30 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 029/2021**

Portaria nº. 029/2021

Dispõe sobre férias do servidor Luiz Carlos Rodrigues de Almeida e dá outras providências.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor Luiz Carlos Rodrigues de Almeida, cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 14/04/2020 à 13/04/2021, com data posterior a combinar.

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) de férias do Servidor em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 66, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos de Diamantino/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 30 de abril de 2021

RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021**

ORIGEM: Processo Licitatório nº 002/2021, Convite nº 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ sob o n.º 24.733.537/0001-29, com sede à Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso.

CONTRATADA: DURA-LEX SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 86.952.587/001-54, com endereço na Rua Baltazar Navarros, nº 405, Bandeirantes, Cuiabá, Estado de Mato Grosso,

OBJETO: Prestação de Serviços de "Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública em ambiente intranet ou web tipo ERP.

VALOR DO CONTRATO: Valor global de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.008,33 (três mil e sessenta reais).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do presente contrato é determinado, iniciando-se seus efeitos a partir da sua assinatura em 26 de março de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: